



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

Ano XXIV, Edição 5704 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### LEI N. 3.196, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**ALTERA** o Anexo IX da Lei n. 2.928, de 7 de julho de 2022, alterado pela Lei n. 3.078, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos efetivos da Área Não Específica do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** O Anexo IX da Lei n. 2.928, de 7 de julho de 2022, alterado pela Lei n. 3.078, de 21 de junho de 2023, passa a vigor conforme o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da vigência da Lei n. 2.928, de 7 de julho de 2022.

Manaus, 10 de novembro de 2023.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO IX**

### REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO MUNICIPAL I

CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS/CARGA HORÁRIA/ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO MUNICIPAL I	ADMINISTRATIVO	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades administrativas, fazendo uso de todos os recursos e equipamentos disponíveis para a consecução dessas atividades. Realizar atendimento ao público. Manter-se esclarecido a respeito de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica. Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade. Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da instituição. Redigir atos administrativos e documentos da unidade. Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra. Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, normas, manuais, livros e outros documentos. Organizar e manter arquivos e fichários da unidade. Planejar, propor e executar atividades de média complexidade relativas à administração de pessoal, material, orçamentária, patrimonial e outras áreas. Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos. Executar outras atribuições correlatas.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: trinta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais.
CONDUÇÃO DE AUTOS	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", curso de primeiros socorros e plena capacidade física e mental. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais. Verificar diariamente o estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas. Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido. Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários para assegurar seu bom estado. Adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros. Observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo. Observar e obedecer às regras e instruções de trânsito vigentes. Executar outras tarefas correlatas.
DESENHISTA	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área de Desenho/Design, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Compor layout. Executar desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mecânica, eletricidade, arquitetura, mapas, artes, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações. Organizar, controlar e arquivar material técnico de projetos. Executar outras atribuições correlatas.
FISCAL DE POSTURA	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Executar a fiscalização pertinente à questão ambiental, principalmente no que tange ao controle da fauna, flora, ar, solo e água, com ênfase nas atividades suscetíveis de causar degradação e/ou poluição ao meio ambiente e à qualidade de vida. Executar a fiscalização no cumprimento das normas e padrões ambientais estabelecidos, principalmente nas atividades potencialmente impactantes ou degradadoras do meio ambiente. Dar apoio, no que for necessário, às atividades de educação ambiental, controle, proteção e monitoramento de Unidades de Conservação no Município. Inspeccionar estabelecimentos para o cumprimento do Código de Posturas do Município. Autuar pessoas físicas e jurídicas em infração. Comunicar, intimar e interditar em decorrência do seu trabalho. Aplicar sanções aos infratores no caso de desobediência à legislação específica. Orientar o cumprimento do Código de Posturas. Executar outras atribuições correlatas.
FISCALIZAÇÃO	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área de Edificações, Obras Cívicas, Saneamento Básico e Pavimentação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades relativas à fiscalização da execução de obras que interferem diretamente na infraestrutura urbana. Cumprir as disposições do Código de Posturas e demais leis que regulam as obras do município. Realizar vistorias nos logradouros públicos em geral. Orientar e autuar os infratores. Exercer outras atividades correlatas.
FOTOGRAFIA	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área de Fotografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Manejar e/ou operar câmeras fotográficas, verificando inclusive o tipo de filme mais adequado para obtenção de fotografias dentro dos padrões. Preparar o ambiente, adequando-o à fotografia. Fotografar paisagens.

		<p>peças, objetos e outros temas para ilustrações, confecção de painéis e divulgação das atividades municipais. Executar outras atribuições correlatas.</p>		
GUARDA MUNICIPAL		<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Ter plena capacidade física e mental. Ser aprovado em Teste de Aptidão Física (TAF) exigido em concurso público. Ser aprovado em teste psicotécnico, fase a ser exigida em concurso público. Ser aprovado em curso de formação e demais etapas e requisitos exigidos em lei. Não registrar antecedentes criminais até a data da posse. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Estudar e conhecer a planta da cidade, sistema viário, repartições públicas e hotéis. Realizar guarda permanente dos logradouros e bens municipais, detendo o terceiro que produzir danos. Realizar proteção e defesa da população e seu patrimônio em caso de calamidade pública. Tratar com civilidade as pessoas com quem tenha de entender-se, usando de energia apenas quando necessário para repelir a violência ou fazer respeitar, dentro dos justos limites, a sua autoridade. Orientar a população sobre qualquer fato ou circunstância que lhe possa trazer prejuízo ou perigo. Tratar com cuidado, calma e paciência as pessoas acometidas de transtorno mental e os ébrios habituais, detendo-os e apresentando-os à autoridade competente, quando se tornarem inconvenientes na via pública. Solicitar, com urgência, o socorro das autoridades competentes, pelo meio mais rápido, quando assim exigirem as circunstâncias. Levantar ao conhecimento das autoridades competentes a existência de menores que perambularem sem assistência pelo seu posto de serviço bem como os idosos. Executar outras atividades correlatas.</p>		
MESTRE DE OBRAS		<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Intermediar e interpretar tecnicamente os diferentes documentos de projetos, orçamentos, organização e a produção em geral da obra. Fazer interlocuções entre os agentes envolvidos. Acompanhar e controlar tecnicamente o processo produtivo da obra em cada uma de suas etapas, garantindo o cumprimento da parte técnica, memorial descritivo, qualidade e custo do produto, prazo de execução, segurança e aplicação de normas técnicas. Acompanhar e orientar sobre as medidas de controle de sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente do trabalho, cumprindo e aplicando, na prática, as normas vigentes. Controlar a produtividade e os prazos, cumprindo o cronograma, apropriando custo e produção, remanejando e alocando recursos humanos quando necessário e identificando a baixa produtividade. Executar outras atribuições correlatas.</p>		
OPERADOR DE COMPUTADOR		<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Apoiar a instalação, configuração e monitoramento de softwares básicos, aplicativos e equipamentos. Preparar equipamentos e periféricos para operação. Orientar usuários sobre procedimentos técnico-operacionais. Realizar manutenção corretiva e preventiva dos hardwares, softwares básicos e aplicativos. Realizar atendimento a usuários do sistema. Instalar e manter as ferramentas de comunicação digital. Cumprir as normas da instituição relativas à segurança da informação. Elaborar documentação técnica sobre as rotinas de implantação e manutenção. Executar outras atividades correlatas.</p>		
PROGRAMADOR		<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área de Programação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Codificar programas em linguagem compatível com o equipamento a ser usado. Elaborar descrição de programas, de acordo com a metodologia adotada pela Administração Pública Municipal. Fornecer subsídios para melhoria de programas e sistemas. Providenciar montagem, depuração e testes de programas. Analisar e/ou solicitar alterações em programas, verificando a obediência aos padrões estabelecidos. Fornecer suporte em pesquisas de desempenho de novos equipamentos. Analisar especificações de programas, a fim de garantir modularidade e interdependência entre si. Testar a operação e programas completos e suas ligações com outros programas. Executar outras atribuições correlatas.</p>		
PROJETISTA CADISTA		<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área de AutoCAD, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto, como interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação. Executar outras atividades correlatas.</p>		
TÉCNICO AGRÍCOLA		<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico na área de Agropecuária / Escola Agrotécnica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro profissional no conselho de classe competente (se houver). CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Orientar os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais. Coletar e analisar amostra de terra. Promover a aplicação de novas técnicas para o tratamento e cultivo de terras. Orientar a adubação, cultura, plantio e colheita de espécies vegetais. Executar esboços e desenhos técnicos</p>		
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	<p>de sua especialidade. Selecionar fertilizantes. Estudar parasitas e outras pragas. Executar outras atribuições previstas na lei que regulamentou a profissão. Executar outras atribuições correlatas do Técnico Agrícola.</p> <p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) em Técnico de Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Executar, acompanhar e controlar atividades preliminares ou complementares relativas a pessoal, material, patrimônio, orçamento, organização e métodos. Colaborar na análise dos sistemas e métodos de trabalho, no levantamento de tarefas, carga de trabalho, formulários utilizados e rotinas administrativas adotadas, propondo alterações quando necessárias. Participar do planejamento, elaboração e aplicação de programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Proceder a estudos, por meio da coleta e exame de dados, quando da elaboração e aplicação de normas gerais e específicas. Redigir atos administrativos e normativos. Instruir e acompanhar processos administrativos. Executar outras atribuições correlatas.</p>		
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) em Técnico de Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Apurar elementos necessários ao controle e à apresentação da situação patrimonial e financeira da Prefeitura de Manaus. Executar, coordenar, orientar e controlar a execução de tarefas contábeis rotineiras. Fazer lançamentos e escriturações contábeis. Elaborar propostas de criação de contas e redigir outros expedientes técnicos. Examinar a exatidão e regularidade da execução orçamentária. Executar levantamento de contas para fins de elaboração de balanços, balanços e seus anexos, emissão de documentos contábeis, conciliação de extratos bancários, confronto de débito e crédito de contas e outros. Analisar e acompanhar a execução de contratos e convênios sujeitos ao controle contábil. Conferir contas a receber e a pagar. Proceder à classificação e avaliação de despesas. Analisar relatórios procedentes da unidade de processamento de dados. Apresentar resultados parciais e totais da situação financeira da Prefeitura de Manaus. Executar outras atribuições correlatas.</p>		
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) em Edificações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Realizar medições de obras. Analisar amostras de solo. Efetuar cálculos para auxiliar na preparação de projetos e especificações relativas às construções. Executar esboços e desenhos técnicos estruturais. Orientar trabalhos de construção, manutenção e reparo. Estimar quantidade e custos de material, pessoal e serviços para propostas e orçamentos. Auxiliar a fiscalização de obras a fim de assegurar a qualidade e a observância das especificações. Identificar e resolver problemas dentro da sua área de conhecimento. Executar outras atividades correlatas.</p>		
	TÉCNICO EM ESTRADAS	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Executar esboços e desenhos técnicos da especialidade. Proceder a ensaios de materiais, testes e comprovar a qualidade das obras. Articular suas atividades com a direção técnica e agentes de mestría a fim de assegurar a programação traçada. Auxiliar na elaboração de projetos de estradas, vias urbanas, obras complementares e orçamentos de custo. Orientar e controlar a execução de obras complementares, bueiros, pontes, viadutos e túneis, de acordo com os projetos. Colaborar na supervisão dos trabalhos de locação, terraplanagem e pavimentação de rodovias e vias urbanas a fim de assegurar a observância de prazos e especificações. Executar outras atribuições previstas na lei que regulamentou a profissão. Executar outras atribuições correlatas.</p>		
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área de Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e softwares. Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos. Auxiliar na escolha, instalação e utilização de software, tais como: sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e software de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática. Conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática. Orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados. Fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados. Deletar programas nocivos aos sistemas utilizados. Participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e software. Elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados. Executar outras atividades correlatas.</p>		
	TÉCNICO EM SANEAMENTO	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área de Saneamento, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas similares a do técnico de edificações, mas especializadas em serviços de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e de proteção contra agentes poluidores domiciliares e industriais. Orientar e controlar a execução técnica de projetos de saneamento. Acompanhar os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, redes e estações de tratamento de esgotos e de lixo, a fim de cumprir prazos, normas e especificações técnicas</p>		

	estabelecidas. Executar esboços e desenhos técnicos atinentes a sua especialidade para orientar os trabalhos de execução e manutenção das obras de saneamento. Proceder a ensaios dos materiais, testes e verificações para comprovar a qualidade das obras e serviços. Executar outras atribuições correlatas.
TÉCNICO EM SECRETARIADO	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área de Secretariado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Coletar e registrar dados pertinentes à preparação de relatórios ou estudos. Organizar a agenda da chefia quanto a horários de reuniões, entrevistas e solenidades bem como quanto aos assuntos a serem tratados. Coordenar os serviços, orientando os funcionários, encaminhando-os ao local conveniente. Organizar e manter arquivo confidencial. Redigir e digitar correspondências, comunicações, mapas, relatórios e expedientes em geral. Organizar arquivos e localizar documentos. Receber, classificar, registrar e distribuir atos normativos e correspondências. Providenciar requisições de materiais, pedidos de manutenção, duplicação de documentos e outros, promovendo a sua distribuição. Executar outras atribuições correlatas.
TOPOGRAFIA	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão profissional competente, se houver. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registro e suas especificações, necessários aos levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos. Levantar áreas demarcadas, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície da área. Efetuar registros nas cadernetas topográficas de dados obtidos, valores lidos e cálculos efetuados para serem avaliados posteriormente. Avaliar diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, com auxílio de formas e tabelas. Efetuar cálculos com os elementos colhidos para complementar as informações registradas e avaliar sua precisão. Supervisionar trabalhos topográficos e determinar o balizamento, colocação de estacas para indicar as referências de nível, marcos de locação e outros elementos para a orientação de seus auxiliares. Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos com pontos e convenções para futuros mapas, cartas e projetos. Desenhar plantas detalhadas das áreas levantadas. Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os dentro dos padrões exigidos. Executar outras atribuições correlatas.
SEGURANÇA DO TRABALHO	REQUISITOS: Certificado de conclusão de ensino médio técnico (ou ensino médio mais curso) na área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CARGA HORÁRIA: quarenta horas semanais. ATRIBUIÇÕES: Elaborar parecer técnico sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientar sobre as medidas de eliminação e neutralização. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em sua planificação, beneficiando o servidor. Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos servidores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo sua constante atualização e estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando sobre o tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes de ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Informar os servidores e o superior hierárquico sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes no ambiente de trabalho, seus riscos específicos bem como as medidas e alternativas de sua eliminação ou neutralização. Atuar nas atividades relacionadas ao Programa Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho. Executar outras atividades correlatas.

LEI N. 3.197, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de acompanhante, de confiança da paciente, em consultas e procedimentos ginecológicos.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Os hospitais públicos e particulares, clínicas e consultórios que realizem consultas ginecológicas e procedimentos ficam obrigados a permitir a presença de acompanhante, da confiança da paciente, no decorrer do atendimento e procedimento.

§ 1.º Na ausência do acompanhante mencionado no caput deste artigo, a função de acompanhante pode ser desempenhada por enfermeira/auxiliar de enfermagem presente no local.

§ 2.º A obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo se estende a qualquer procedimento ginecológico, ainda que não haja sedação.

§ 3.º O quadro de pessoal para dar atendimento ao que foi proposto no caput deste artigo é de competência dos respectivos gestores das unidades supramencionadas.

Art. 2.º A paciente que optar por entrar sem acompanhante, priorizando o poder de escolha, deverá firmar um termo neste sentido de próprio punho.

Art. 3.º A regulamentação da presente Lei dar-se-á pelo Poder Executivo, estabelecendo ao órgão responsável o seu cumprimento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de novembro de 2023.

DAVID ANTÔNIO AMARAL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

MENSAGEM N. 108/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Consoante o prazo e a forma estabelecidos pelo § 2.º do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, comunico a Vossa Excelência que resolvi apor VETO ao Projeto de Lei 457/2021, de autoria do Vereador Daniel Amaral de Vasconcelos que "DISPÕE sobre a publicação, na internet, dos exames pendentes para agendamento já inseridos no sistema de regulação, no município de Manaus, e dá outras providências", aprovado por essa Câmara Legislativa.

Ouvida, a Procuradoria Municipal do Município - PGM manifestou-se pelo veto ao Projeto de Lei pelas seguintes razões:

No projeto de lei ora em apreço, há que se fazer alguns apontamentos acerca do vício formal que lhe acomete.

Isto porque, embora louvável a intenção do legislador, a lei impugnada invadiu atos de planejamento, direção, organização e execução de atividades da Administração Pública, cuja iniciativa legislativa é reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo e, assim, violou os princípios da reserva da administração e da separação entre os poderes, infringindo os artigos 59, IV e 80, VIII da LOMAN.